



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 976, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Designa Grupo de Trabalho para dimensionamento dos setores administrativos e assessoria da Direção Geral do *Campus* de Governador Valadares.

**O Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Grupo de Trabalho para definir critérios ou elaborar parecer para o dimensionamento do número de servidores e carga de trabalho entre as Coordenações (Administrativa, Acadêmica e de Gestão de Pessoas) da Direção Geral. Além disso, o GT atuará na assessoria à Direção Geral para pedidos de remoção interna, licenças capacitação e redistribuição de tarefas para um maior equilíbrio e equidade da força de trabalho.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR
1608982	Fábio Alessandro Pieri	Coordenação Acadêmica
1232903	Carla Fofano Campanha	Coordenação de Gestão de Pessoas
1446081	Iracema Maria de Lima Martins	Coordenação Acadêmica
1696396	Marjory Almeida Santos	Coordenação Administrativa
1145529	Eneida Lopes de Moraes Delfino	Coordenação de Gestão de Pessoas
1974240	Ricardo Cunha Grunewald Zarantoneli	Coordenação Administrativa

Parágrafo único: A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da servidora Carla Fofano Campanha, representante da Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O Grupo de trabalho terá atuação enquanto se fizer necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE  
DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em



21/08/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0137406** e o código CRC **65D5BD5F**.

Referência: Processo nº 23071.900022/2020-66

SEI nº 0137406